

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 02/2026

Data de emissão: 20/03/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para construção de lombadas em avenidas e vias pavimentadas do município de Palmeira/SC.

3 – DESPESA:

Despesa
253 - 1 . 2029 . 15 . 452 . 12 . 2.20 . 0 . 339300 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
252 - 1 . 2029 . 15 . 452 . 12 . 2.20 . 0 . 339300 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
Total indicado:

4 - ITEM / QUANTIDADE:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	27746 - Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para construção de lombadas em avenidas e vias pavimentadas do município de Palmeira/SC.	M ³	1	73.513,54	73.513,54
Total Geral					73.513,54

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, XI

6 - JUSTIFICATIVA:

A presente contratação torna-se necessária em razão da ampliação da malha viária pavimentada do Município de Palmeira/SC, decorrente das recentes obras de pavimentação asfáltica executadas nas avenidas da região central e em importantes vias de ligação com o interior do município. Essas vias, além de atenderem ao tráfego urbano, também funcionam como principais acessos ao município, concentrando significativo fluxo diário de veículos leves, utilitários, transporte de cargas e transporte escolar, o que eleva os riscos relacionados à segurança viária, especialmente

em trechos com maior circulação de pedestres e áreas com ocupação residencial e comercial. Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de implantação de dispositivos físicos de redução de velocidade, como lombadas, com a finalidade de disciplinar o tráfego, induzir a redução da velocidade dos veículos e contribuir para a prevenção de acidentes. Tais dispositivos são especialmente necessários em locais como proximidades de cruzamentos, áreas com grande fluxo de pedestres, acessos a bairros, proximidades de estabelecimentos comerciais, espaços públicos, paradas de transporte coletivo, além de trechos que apresentam histórico ou potencial de risco à segurança no trânsito. Para a adequada execução dessas estruturas é indispensável a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), bem como a aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica do tipo RR-1C, materiais que garantem a correta aderência entre as camadas asfálticas, resistência mecânica e durabilidade das lombadas a serem implantadas sobre a pavimentação existente. Assim, a contratação do fornecimento desses materiais mostra-se necessária para possibilitar a execução das intervenções previstas, assegurando melhores condições de segurança no trânsito, organização da circulação viária e proteção de pedestres e usuários das vias públicas do Município de Palmeira/SC.

Notadamente pelo interesse público e necessidade da prestação de serviço público, o que implicara em melhorias aos municípios palmeirenses, e por ter, esta administração, procedido a todas as exigências legais, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por preencher os requisitos básicos exigidos pela Lei de Licitações 14.133/21 e suas posteriores alterações.

De todo o exposto, considerando-se os aspectos jurídico-legais e o interesse público, o objeto supra descrito pode ser contratado por Dispensa de Licitação.

Palmeira SC, 20/03/2026.

Larissa Novack Correa Marotto
Agente de Contratação